

junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 99/2015, de 2 de junho;

c) Decidir pedidos de responsabilidade civil extracontratual do Estado, ao abrigo da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho;

d) Conceder a equiparação a bolsheiro no País, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

VII — É revogada a Deliberação n.º 868/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 setembro de 2017.

VIII — A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua aprovação pelo conselho diretivo do ICNF, I. P.

23 de abril de 2018. — O Vice-presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

311337484

MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4981/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, no artigo 12.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, exonero, do cargo de técnico especialista, o licenciado António Diogo Carvalho Gongó Carvalhêda, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 6600/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, e designo-o para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

10 de maio de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: António Diogo Carvalho Gongó Carvalhêda.
Data de Nascimento: 30 de janeiro de 1978.

Habilitações académicas:

ISEG — Lisbon School of Economics & Management: Master of Business Administration (MBA).

University of San Francisco School of Management: USF Silicon Valley Immersion Program.

Instituto Superior Técnico: Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

Experiência Profissional:

2016-2018: Técnico especialista no Gabinete da Ministra do Mar.

2015-2016: Infraestruturas de Portugal, S. A.

2003-2013: Rede Ferroviária Nacional REFER, E. P. E..

2001-2003: Accenture, Consultores de Gestão S. A.

2000-2001: Vulcano — Bosch Termotecnologia, S. A.

Outras atividades:

Eleito vogal da Assembleia de Freguesia de Alvalade para o mandato 2017-2021.

311337476

Despacho n.º 4982/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Carla Patricia Gomes Pereira para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de maio de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

10 de maio de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Nota curricular

Carla Patricia Gomes Pereira nasceu em Alpiarça a 18 de setembro de 1975. Concluiu o 12.º ano, na área de economia em 1993 na Escola Secundária Marquesa da Alorna em Almeirim. Fluente em inglês e espanhol.

Foi secretária administrativa, na área da logística, numa empresa de transportes, bem como no departamento financeiro de uma empresa de eletricidade e telecomunicações.

Faz parte do quadro de pessoal do Município de Alpiarça desde junho de 2004, onde desempenhou funções administrativas em diversos gabinetes, nomeadamente na área da cultura e da contratação pública.

311337524

Despacho n.º 4983/2018

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das minhas competências:

1 — Delego no Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Mestre José Carlos Dias Simão, a competência para, no âmbito do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação desenvolvido ao abrigo do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para «Aquisição de serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva do Balcão Eletrónico do Mar (BMar)», praticar todos os atos decisórios subsequentes à decisão de contratar e de escolha do procedimento, e de autorização para a realização da inerente despesa, bem como de aprovação das peças do procedimento e de nomeação do júri do procedimento, incluindo a competência para as decisões de designação de elementos para apoio ao júri no âmbito das suas funções, designadamente peritos, de qualificação, de adjudicação, de aprovação da minuta do contrato e de outorga do mesmo, previstas nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, n.º 2, 68.º, n.º 6, 73.º, n.º 1, 98.º, 106.º e 187.º, n.º 1, do CCP, bem como exercer os poderes de direção e fiscalização da execução do contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

10 de maio de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.
311337768

Despacho n.º 4984/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, exonero do cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, Lúcia Magno de Brito, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 3992/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

10 de maio de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.
311338423

Despacho n.º 4985/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e nas disposições conjugadas da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos na sua atual redação, e no uso das minhas competências, delego no Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, o mestre José Carlos Dias Simão, os poderes para a prática de todos os atos subsequentes à decisão de contratar, de autorização para a realização de despesa e de escolha do procedimento, bem como de aprovação das peças procedimentais e de nomeação do júri do procedimento de concurso público relativo à «Empreitada de reparação do quebra-mar de proteção do porto da Ericeira e dragagem de manutenção portuária».

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

10 de maio de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.
311338545